



Prefeitura Municipal de Cambé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.061, de 08 de novembro de 2.021.

EMENTA: Autoriza o aumento de capital social da Empresa Pública Municipal COMDEC – Companhia de Desenvolvimento de Cambé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Autoriza o aumento de capital da Empresa Pública Municipal COMDEC – Companhia de Desenvolvimento de Cambé- em R\$ 1.554.592,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais).

Parágrafo único. Os recursos para o aumento de capital de que trata esta Lei serão provenientes da incorporação de bens do Município de Cambé que já se encontram em posse da Companhia de Desenvolvimento de Cambé – COMDEC, sendo eles:

- I. Um veículo VW/NOVA SAVEIRO CS, Ano 2013/2014, PLACAS: AXV-6623, no valor de R\$ 36.719,00;
- II. Um veículo VW/NOVA SAVEIRO CS, Ano 2013/2014, PLACAS: AXV-6805, no valor de R\$ 36.719,00;
- III. Um veículo VW/NOVO GOL 1.0 CITY, Ano 2013/2014, PLACAS: AXV-7920, no valor de R\$ 31.226,00;
- IV. Um veículo VW/KOMBI, Ano 2010/2011, PLACAS: ATR-6596, no valor de R\$ 31.314,00;
- V. Um veículo VW/KOMBI, Ano 2010/2011, PLACAS: ATR-6674, no valor de R\$ 31.314,00;
- VI. Um veículo VW/KOMBI, Ano 2001/2002, PLACAS: ABW-8312, no valor de R\$ 14.000,00;
- VII. Um veículo MERCEDES BENZ/CAMINHÃO AXOR 3131, Ano 2016/2016, PLACAS: BEV-6B10, no valor de R\$ 344.500,00;
- VIII. USINA DE MICROPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO, UHR-700 HR, SÉRIE – 000313, no valor de R\$ 440.000,00;



Prefeitura Municipal de Cambé

Gabinete do Prefeito

- IX. Um rolo compactador XCMG TANDEM XMR40S AMARELO PARA SOLO E ASFALTO, CHASSIS XUG04037AHJE04054, no valor de R\$ 294.400,00;
- X. Um rolo compactador XCMG TANDEM XMR40S AMARELO PARA SOLO E ASFALTO, CHASSIS XUG04037AHJE04055, no valor de R\$ 294.400,00.

Art. 2º As despesas de transferência dos respectivos bens são de responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento de Cambé.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ, aos 08 de novembro de 2021.


Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº 1003 pág 04 de 08 / 11 /2021